

RE: URGENTE PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - DIMASTER

Licitação Barra do Bugres <Licitacaobbu@hotmail.com>

Qua, 28/07/2021 16:17

Para: Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>

Boa tarde,

Em resposta à primeira pergunta não é possível o fracionamento do produto, deverá ser apresentado conforme o descritivo do edital.

Em resposta à segunda pergunta deverá ser considerado o prazo maior de 5 dias corridos.

Att.:

Emanuelli D. C. Brandoni

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

065 3361 3868

De: Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:18**Para:** licitacaobbu@hotmail.com <licitacaobbu@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: URGENTE PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - DIMASTER

----- Forwarded message -----

De: **Patricia Nunes** <edital3@dimaster.com.br>**Date:** qua., 28 de jul. de 2021 às 15:06**Subject:** URGENTE PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 - DIMASTER**To:** <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>, <negomaciak@hotmail.com>

Boa Tarde Prezados! Tudo bem?

Referente ao Pregão Presencial 020/2021 o qual iremos participar, peço que seja esclarecido:

1- Sobre o item 144 - Hidróxido de Alumínio só trabalhamos com a apresentação de **60 mg/ml**, conforme Bula em anexo. **Podemos cotar frascos de 60mg/ml?**

144	HIDROXIDO DE ALUMINIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	12000
-----	--	----	-------

2- Referente ao prazo de entrega dos medicamentos, no edital constam dois prazos, conforme discriminado abaixo. O correto seria **03 dias corridos** OU **05 dias corridos**?

"f) conter prazo de entrega dos materiais que não deverá ser superior a **03 (tres) dias corridos** após Autorização via Ordem de Fornecimento emitida pelo Município;"

"6.6. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, impreterivelmente, na quantidade total solicitada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da requisição e

nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

Aguardamos retorno

Att.;

--



Patricia Nunes - Licitações

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: edital3@dimaster.com.br

